

PROPOSTA

Licitação Nº 1013882 / Pregão Eletrônico 2023/0009

À CENTRO CULTURAL TEATRO GUAIRA

IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO;

RAZÃO SOCIAL: EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - CNPJ: 13.099.169/0001-92 / IE: 671.333.666.110  
LOGRADORO: RUA FRANCISCO MANOEL DE SOUZA N. 409 GALPÃO 01 – CHACARA BELA VISTA - Sumaré – SP - CEP: 13.175-500  
FONE: 19-38732482 – E-MAIL: [VENDAS2@EFLEXMOVEIS.COM.BR](mailto:VENDAS2@EFLEXMOVEIS.COM.BR)  
REPRESENTANTE LEGAL: EVANDRO WILLIAN BARBIERO / CPF 425.128.558-13 / RG 39.758.560-3 - Proprietário / Diretor  
FONE: 19-38732482 – E-MAIL: [VENDAS2@EFLEXMOVEIS.COM.BR](mailto:VENDAS2@EFLEXMOVEIS.COM.BR)  
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 6624-9 – CONTA CORRENTE: 30508-1

Constitui objeto desta licitação: Aquisição de mobiliário, ara atender a demanda do CCTG – Centro Cultural Teatro Guaíra

LOTE 1	Descrição dos Produtos	QUANT	VR UNID	VR TOT
1	7101.32444 Cadeira Giratória, De espaldar baixo, com braços, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	55	R\$ 690,90	R\$ 37.999,50
TRINTA SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REIAS E CINQUENTA CENTAVOS			Total	R\$ 37.999,50

LOTE 2	Descrição dos Produtos	QUANT	VR UNID	VR TOT
1	7101.63693 Cadeira Giratória, Espaldar alto, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	15	R\$ 733,33	R\$ 10.999,95
DEZ MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS			Total	R\$ 10.999,95

LOTE 3	Descrição dos Produtos	QUANT	VR UNID	VR TOT
1	7101.59983 Cadeira Fixa, De espaldar baixo, com braços, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	20	R\$ 520,00	R\$ 10.400,00
DEZ MIL QUATROCENTOS REAIS			Total	R\$ 10.400,00

Valor da proposta já está incluso todas as despesas tais como: Impostos, frete, montagem.

Todos mobiliários ofertados de Fabricação e marca própria Company Móveis.

Garantias, prazos e validades serão conforme edital.

Declaramos que somos Fabricantes de móveis, sendo assim a fabricação do mobiliário solicitado será feito exatamente conforme o EDITAL seguindo quantidades, descrições, projetos, normas.

Catálogos e Fotos enviados são produtos que temos em linha de produção na fábrica, talvez o item do edital não conste foto mais a fabricação será feita exatamente conforme solicitação.

Nossa assistência técnica é própria em todo Brasil.

Estamos cientes que o não cumprimento acarretara em penalidades e a não aceitação do mobiliário.



Rua Francisco Manoel de Souza, 409 – Bela Vista - Sumaré, SP - Cep 13175-500

[vendas2@eflexmoveis.com.br](mailto: vendas2@eflexmoveis.com.br)

[www.companymoveis.com.br](http://www.companymoveis.com.br)

(19) 34-051002 / 34-054408

(19) 9 8326-8482



1. A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.
2. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
3. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de “operação interna”, conforme estabelece o Convênio ICMS n.º 26, de 2003 - CONFAZ.
  - 3.1 as empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26, de 2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.
  - 3.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.
4. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.
5. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Sumaré, 18 de agosto de 2023

A disposição para quaisquer esclarecimentos.

**EVANDRO WILLIAN BARBIERO**

Proprietário / Diretor

CPF 425.128.558-13 / RG 39.758.560-



 Rua Francisco Manoel de Souza, 409 – Bela Vista - Sumaré, SP - Cep 13175-500  
 vendas2@eflexmoveis.com.br  www.companymoveis.com.br  
 (19) 34-051002 / 34-054408  (19) 9 8326-8482



## DECLARAÇÕES

Licitação Nº 1013882 / Pregão Eletrônico 2023/0009

À CENTRO CULTURAL TEATRO GUAIRA

### IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO:

RAZÃO SOCIAL: EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - CNPJ: 13.099.169/0001-92 / IE: 671.333.666.110  
LOGRADORO: RUA FRANCISCO MANOEL DE SOUZA N. 409 GALPÃO 01 – CHACARA BELA VISTA - Sumaré – SP - CEP: 13.175-500  
FONE: 19-38732482 – E-MAIL: [VENDAS2@EFLEXMOVEIS.COM.BR](mailto:VENDAS2@EFLEXMOVEIS.COM.BR)  
REPRESENTANTE LEGAL: EVANDRO WILLIAN BARBIERO / CPF 425.128.558-13 / RG 39.758.560-3 - Proprietário / Diretor  
FONE: 19-38732482 – E-MAIL: [VENDAS2@EFLEXMOVEIS.COM.BR](mailto:VENDAS2@EFLEXMOVEIS.COM.BR)  
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 6624-9 – CONTA CORRENTE: 30508-1

DECLARAMOS, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

#### 1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

**1.1** Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

**1.2** Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

#### 2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

#### 3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

#### 4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

### DECLARAÇÃO LGPD.

DECLARAMOS, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

**1.** Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

**1.1.** aqueles inerentes a documentos de identificação;

**1.2.** referentes a participações societárias;

**1.3.** informações inseridas em contratos sociais;

**1.4.** endereços físicos e eletrônicos;

**1.5.** estado civil;

**1.6.** eventuais informações sobre cônjuges;

**1.7.** relações de parentesco;

**1.8.** número de telefone;

**1.9.** sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;

**1.10.** informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

**2.** Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

**3.** O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Sumaré, 18 de agosto de 2023

A disposição para quaisquer esclarecimentos.

EVANDRO WILLIAN BARBIERO

Proprietário / Diretor

CPF 425.128.558-13 / RG 39.758.560-3



Rua Francisco Manoel de Souza, 409 – Bela Vista - Sumaré, SP - Cep 13175-500

[vendas2@eflexmoveis.com.br](mailto: vendas2@eflexmoveis.com.br)

[www.companymoveis.com.br](http://www.companymoveis.com.br)

(19) 34-051002 / 34-054408

(19) 9 8326-8482

